ATA N° 06/2026

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às nove horas, virtualmente, reuniram-se para sua reunião extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASO. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Marise Fredrich, Roni Otacílio Moraes Franco, Reinold Emanuel Vieira, Cláudia Cristine Muller Costa, Antonio Paludo Madrid, Guilherme Candidó Velho, Talane Maiara Gabe Melz e Elaine Angelica Skolaude. Apresenta-se o Termo de Aceite do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências – Municipal, instrumento que regulamenta o cofinanciamento federal via Piso Variável de Alta Complexidade (PVAC). O termo supracitado estabelece as responsabilidades da gestão municipal na oferta de acolhimento e proteção social em situações de calamidade, garantindo recursos para estrutura física, equipe técnica e atendimento digno às famílias atingidas. O aceite é condição necessária para que o município receba os repasses do Governo Federal e possa assegurar resposta adequada às emergências. Diante da relevância e urgência do tema, solicita-se o parecer favorável deste Conselho, o que ocorre por unanimidade dos presentes, para viabilizar a assinatura e continuidade do processo junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. Nada mais havendo a tratar eu, Antonio Paludo Madrid, lavro a presente ata que será assinada por mim e pela presidente do respectivo Conselho, Talane Maiara Gabe Melz, representando todos os membros do conselho.



